



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/10/2025 e 11/11/2025, às 14:45  
Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5018814-22.2019.8.21.0010

Exequente: Erli Carlos Sabedot

Executados: Franciele Kaspary de Macedo, Charles Caus e Franciele Kaspary de Macedo Caus  
4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5018814-22.2019.8.21.0010, movido por Erli Carlos Sabedot (pp. Dr. Elói Contini) contra Franciele Kaspary de Macedo, Charles Caus e Franciele Kaspary de Macedo Caus, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- |   |
|---|
| <p>1) Caminhonete <b>FIAT STRADA TREK CE FLEX</b>, ano e modelo 2009, placas IPV8J75, chassi 9BD27808M97164483, renavam 147343003, cor branca, com R\$7.952,75 pendentes de pagamento ao Detran à título de IPVA e infrações vencidas.<br/>Avaliação R\$32.018,00.</p> <p>2) Caminhonete <b>GM S10 ADVANTAGE S</b>, ano e modelo 2011, placas AUR9G30, ano e modelo 2011, chassi 9BG124HP0BC491544, renavam 389363707, cor prata, veículo recuperado, com R\$2.346,85 pendentes de pagamento ao Detran à título de infrações, vencidas, a vencer e aguardando prazo para defesa.<br/>Avaliação R\$58.399,00.</p> <p>Total das avaliações R\$90.417,00 (noventa mil e quatrocentos e dezessete reais)<br/>Lance mínimo: <b>1) R\$16.009,00 e 2) R\$29.199,50</b></p> |
|---|

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/10/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/11/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Charles Caus e Franciele Kaspary de Macedo Caus, rua Dionísio Lorandi, nº 1050, apto. 02, bairro Cruzeiro, fone 54 99651-1315, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi.

Caxias do Sul, 11 de julho de 2025.

André Soares Menegat  
Leiloeiro Oficial

Dra. Cláudia Bampi  
Juíza de Direito

Edital nº:9764